



UNIR – CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DE MEDICINA LEGAL
PROF. SILVIO FARIA

TEMAS ABORDADOS

- ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL
- QUESITOS EM PERÍCIA MÉDICA
- PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL CÍVEL
- PERÍCIA MÉDICO-LEGAL
- ELEMENTOS DO NEXO CAUSAL
- ÉTICA PERICIAL

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL



- **A finalidade da prova é examinada sob o prisma da formação da convicção do julgador sobre a exatidão das afirmações formuladas pelas partes do processo.**
- **A finalidade da prova é, pois, a de revelar no espírito do julgador a certeza suficiente à formação do convencimento necessário de que foi atingida a verdade possível e de legitimar a sentença.**
- **Nesse passo, não há de se confundir a finalidade da prova com o fim do processo.**
- **A prova destina-se à formação do convencimento do juiz acerca da veracidade de uma afirmação e se presta à fundamentação da sentença.**
- **O fim do processo é a pacificação social, a justiça, o que demanda sem dúvida, a apuração mais acertada possível da verdade e a motivação da decisão proferida.**

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL



■ PROVA OU ELEMENTO DE PROVA

- Elemento de prova ou simplesmente prova é todo o dado objetivo que se presta a confirmação ou negação de uma asserção a respeito de um fato que interessa a decisão da causa.
- Prova ou elemento de prova é tudo aquilo que pode influir diretamente na formação da convicção racional do juiz e que este pode levar em conta diretamente na fundamentação da sentença.

■ MEIO DE PROVA

- É a forma, o método ou modo pelo qual o elemento de prova é assunto no processo.
- O meio de prova liga a fonte, que está fora do processo, ao elemento de prova, sobre o qual o juiz fundamentará sua decisão.

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL



■ MEIO DE PROVA

- Em regra, os meios de prova são atividades processuais
- Os meios de obtenção, pesquisa ou investigação são extraprocessuais
 - **EXCEÇÃO A REGRA:** Embora sendo meios de prova, as perícias são realizadas comumente FORA do processo
- Os documentos, enquanto fora do processo, constituem **FONTE DE PROVA**
- Os documentos, uma vez transladados para o processo, constituem **ELEMENTOS DE PROVA**

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL

■ FONTE DE PROVA

- Fonte de prova são as pessoas ou coisas das quais se pode distinguir o elemento de prova

FONTES PESSOAIS	FONTES REAIS
<ul style="list-style-type: none">. Testemunha. Vítima. Acusado. Perito	<ul style="list-style-type: none">. Documentos. Vestígios materiais deixados pelo crime



▪ **OBJETO DE PROVA**

- São os fatos cuja demonstração interessa ao deslinde da causa.
- A rigor, objeto de prova não é um fato, mas sim a afirmação sobre um fato
- **FATO:** como fenômeno do mundo real, somente poderia ser constatado no próprio momento em que se verifica.



▪ **RESULTADO DA PROVA**

- **É a conclusão que se extrai dos diversos elementos de prova existentes, a propósito de um determinado fato, e que o juiz alcança por seu intelecto no cotejo dos diversos elementos de prova carreados ao processo, e que lhe permite concluir, sob uma ótica subjetiva, pela veracidade de uma afirmação.**



■ DA PROVA PERICIAL

- Perícia é um meio de prova técnica ou científica, que tem por objetivo a obtenção de certo conhecimento relevante para o acerto do fato (elemento de prova), a partir de um conhecimento técnico realizado sobre pessoa ou coisa (fonte de prova)



▪ **DA PROVA PERICIAL**

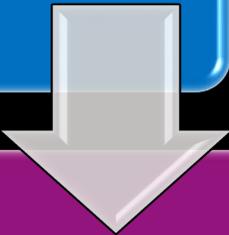
- **A conclusão do perito (conclusão probatória) é expressa em um laudo (elemento de prova), que tem por finalidade (finalidade da prova) influir na formação da persuasão racional do juiz, em seu processo cognitivo de valoração (valoração da prova).**
- **A perícia se sujeita as fases de admissão e assunção, que compõem o chamado procedimento probatório**

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL

**CONCLUSÃO PROBATÓRIA
(LAUDO) – ELEMENTO DE PROVA**



FINALIDADE DA PROVA



VALORAÇÃO DA PROVA



■ **IMPORTÂNCIA DA PROVA PERICIAL**

- **A prova de existência do fato constitui um dos objetivos do inquérito policial, pressuposto para o oferecimento da denúncia ou queixa, para a decretação da prisão preventiva, a decisão de pronúncia, a sentença absolutória-imprópria e condenatória.**
- **Tal prova da existência do fato, quando a infração penal deixar vestígios, via de regra, é pericial.**



■ PERÍCIA COMO PROVA TÉCNICA E PERÍCIA COMO PROVA CIENTÍFICA

- A natureza jurídica da prova pericial sempre foi controvertida
- Alguns autores sustentam que a perícia é meio de prova, isto é, meio de produção de prova;
- Outros autores entendem que a perícia ilumina a prova



■ PERÍCIA COMO PROVA TÉCNICA E PERÍCIA COMO PROVA CIENTÍFICA

- A perícia como prova técnica ilumina a prova.
- Consiste em exame realizado por técnico (perito), que utiliza sua experiência para, na função de auxiliar do juiz, explicar ou apontar a fonte ou elemento de prova, sendo estes, os vestígios materiais, corpóreos, juridicamente relevantes para o acerto do fato e que falam por si.



■ PERÍCIA COMO PROVA TÉCNICA E PERÍCIA COMO PROVA CIENTÍFICA

- A perícia como prova científica constitui meio de prova conducente da fonte ao elemento, a partir de um princípio científico, mediante a aplicação de procedimento técnico adequado.

ASPECTOS GERAIS DA PROVA PERICIAL

- **PERÍCIA COMO PROVA TÉCNICA E PERÍCIA COMO PROVA CIENTÍFICA**
 - **A característica fundamental da perícia como prova científica, e que a distingue dos demais meios de prova, é que ela se vale de um princípio científico aplicado por meio de técnica adequada, cujo conhecimento escapa, via de regra, ao domínio dos aplicadores de direito, mas é essencial ao acerto do fato e o deslinde da causa.**

QUESITOS EM PERÍCIA MÉDICA

- **Quesito** é a indagação feita pela autoridade ou pela lei que deve ser respondida obrigatoriamente pelo perito.
- O termo “quesito”, do ponto de vista jurídico, difere de “pergunta”.
- O quesito se encontra inserido em um processo ou inquérito e deve obedecer às regras estabelecidas juridicamente.

QUESITOS EM PERÍCIA MÉDICA

▪ OBRIGATORIEDADE DE RESPONDER AOS QUESITOS

- Quando formulados, obedecidos os trâmites legais, os quesitos devem ser, obrigatoriamente, respondidos, conforme se deduz na leitura do texto legal:

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Art. 160 – Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem e responderão aos quesitos formulados.

QUESITOS EM PERÍCIA MÉDICA

■ OBRIGATORIEDADE DE RESPONDER AOS QUESITOS

- Em qualquer laudo, a não-resposta aos quesitos formulados e deferidos constitui má prática pericial ou inexperiência do perito oficial
- Os quesitos, dependendo da área jurídica a que se destinam, têm uma práxis diferente.

QUESITOS NA ÁREA CRIMINAL

- Os quesitos na área criminal podem ser de dois tipos:

- **OFICIAIS**

- **COMPLEMENTARES OU SUPLEMENTARES**

QUESITOS NA ÁREA CRIMINAL

- Os quesitos oficiais têm a sua história vinculada a nomeação do perito *ad hoc*.
- Sua elaboração por médico não habituado com este tipo de exame fez com que as autoridades resolvessem criar uma forma de orientar os peritos na confecção de laudos criminais, especialmente no que era pertinente à decisão da ofensa à sociedade.

QUESITOS NA ÁREA CRIMINAL

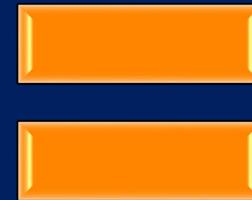
- Entretanto, a autoridade não pode se contentar somente com as respostas aos quesitos oficiais para o esclarecimento das dúvidas advindas em um caso específico e poderá formular, em tempo hábil, novos quesitos para melhor esclarecimento do que se propõe a esclarecer pericialmente.
- Estes quesitos específicos para cada caso, constituem os quesitos suplementares ou complementares.

QUESITOS NA ÁREA CRIMINAL

QUESITOS OFICIAIS: são previamente formulados e constantes – atendem genericamente os casos



QUESITOS COMPLEMENTARES: são quesitos formulados especificamente para cada caso



LAUDO PERICIAL

QUESITOS NA ÁREA CRIMINAL

■ EXEMPLOS DE QUESITOS OFICIAIS:

- Quesito nº1: Houve morte?
- Quesito nº2: Qual a causa da morte?

■ EXEMPLO DE QUESITOS COMPLEMENTARES:

- Quesito nºXX - Qual dos ferimentos foi o determinante da morte?
- Quesito nºXX - Têm os peritos condições de determinar a sequência dos golpes ou a cronologia dos ferimentos?

REGIONALIZAÇÃO DOS QUESITOS DA ÁREA CRIMINAL

- Os quesitos oficiais não são de distribuição geográfica ampla que se estende em todo o território nacional.
- Eles são específicos a cada estado da Federação.
- Assim, quando se atender a um exame, por carta precatória, eles deverão ser do foro de origem e transcritos **literalmente** para evitar confusões.

QUEM PODE FORMULAR OS QUESITOS

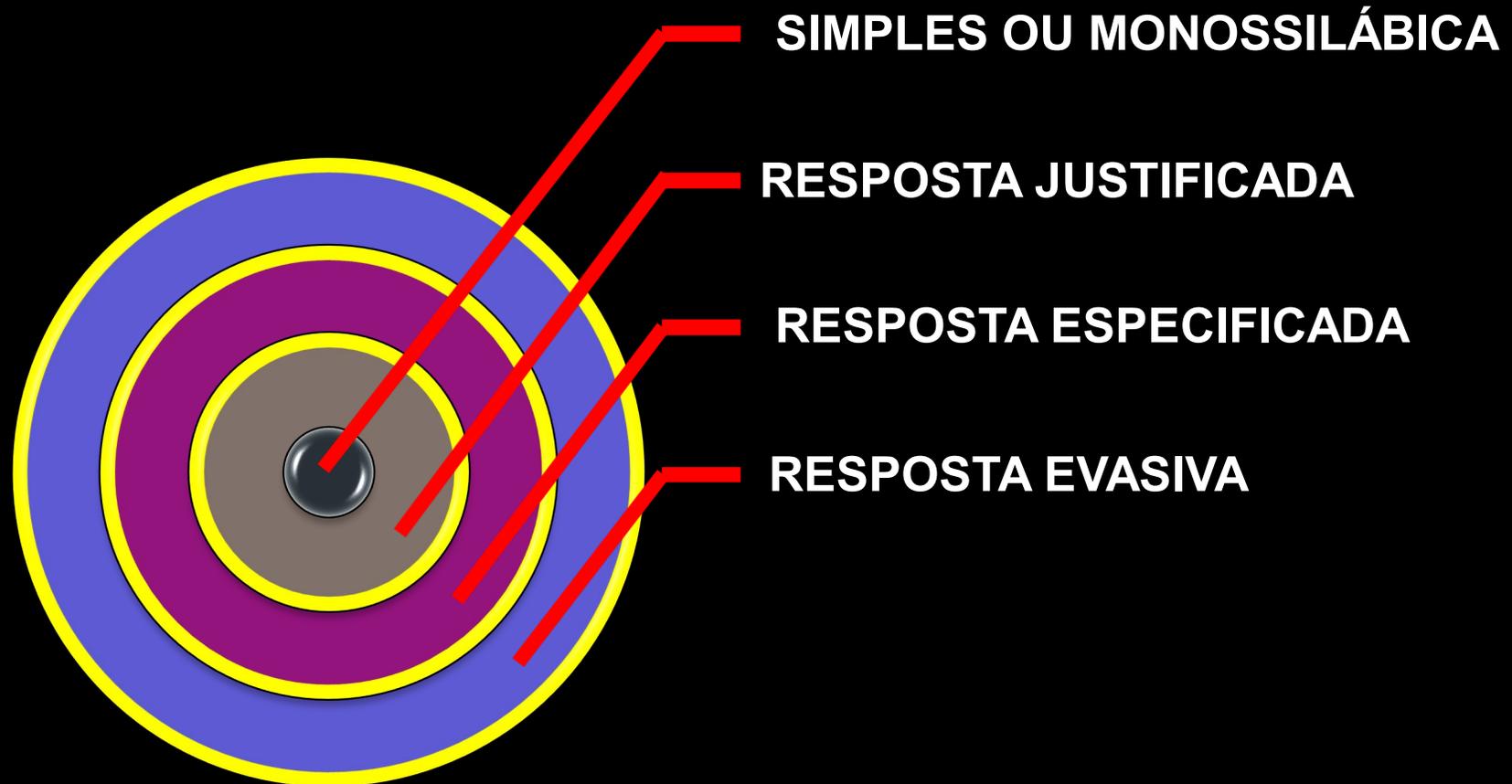
- Os quesitos oficiais criminais somente poderão ser formulados por lei, aprovada na Assembléia Legislativa Estadual.
- Sua modificação ou acréscimo deverá ser aprovado como uma lei ordinária (em alguns estados perduram há mais de 50 anos).
- Os quesitos complementares são vistos no CPP:
 - Art. 176: A autoridade e as partes poderão formular quesitos até o ato da diligência.

QUEM PODE FORMULAR OS QUESITOS

- Portanto, a autoridade policial e o Ministério Público, bem como advogados de defesa e assistentes da acusação poderão formular quesitos até o ato da diligência, após o que poderão formular quesitos de esclarecimento do laudo pericial oficial.

RESPOSTAS AOS QUESITOS CRIMINAIS

- As respostas, em uma análise geral, aos quesitos criminais podem ser:



RESPOSTAS AOS QUESITOS CRIMINAIS

- **Simple ou monossilábica (diametralmente oposta)**



- **Não necessita maiores informações**
- **Exemplo: Houve a morte?**
 - **SIM.**
 - **SIM, HOUE A MORTE.**

RESPOSTAS AOS QUESITOS CRIMINAIS

▪ RESPOSTA JUSTIFICADA

- É a que requer uma fundamentação maior, além da simples afirmativa ou negativa
- Exemplo: Houve perigo de vida?
 - SIM, houve perigo de vida pois evidenciou-se na vítima uma lesão contusa na região abdominal que levou a uma ruptura traumática do baço, com hemorragia interna
 - NÃO – a negativa dispensará a fundamentação.

RESPOSTAS AOS QUESITOS CRIMINAIS

■ RESPOSTA ESPECIFICADA

- É a exigida quando um quesito tem várias perguntas dentro de um mesmo texto
- Exemplo: Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada);
- Homicídio, com causa da morte por queimadura:
 - SIM para fogo. Sem elementos para tortura. NÃO a todos os outros itens do quesito.

RESPOSTAS AOS QUESITOS CRIMINAIS

■ RESPOSTA EVASIVA

- É aquela que o perito oficial não quer se comprometer com uma resposta incisiva.
- Geralmente são respondidas assim:
 - “Sem elementos para afirmar ou negar”.
 - “Os peritos não dispõem de elementos para responder ao quesito formulado”.

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- Os quesitos da área cível diferem da área criminal, por não terem os quesitos oficiais, isto é, pré-formulados.
- Como conceito geral, são perguntas feitas aos peritos e assistentes técnicos para a elucidação de eventuais dúvidas médicas no processo, e a sua resposta pode ou não ser aceita pelo juiz.
- A formulação é feita caso a caso.

TIPOS DE QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- Os quesitos da área cível são de três tipos:

INICIAIS

SUPLEMENTARES
OU
COMPLEMENTARES

DE
ESCLARECIMENTO

TIPOS DE QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- Os quesitos iniciais são aqueles que se formulam logo após a determinação do juiz, quando da nomeação do perito oficial.
- Tanto os autores como os réus têm o prazo que se assinala para fazê-los.
- Os quesitos suplementares ou complementares poderão ser feitos até o ato da perícia, também em petição ao juiz que preside o processo.
- Os quesitos de esclarecimento são solicitados e respondidos por escrito pelo perito oficial, sem seu comparecimento.

QUEM PODE FORMULAR QUESITOS NA ÁREA CÍVEL



**PRESIDENTE DO
PROCESSO
(JUIZ)**



**MINISTÉRIO
PÚBLICO**



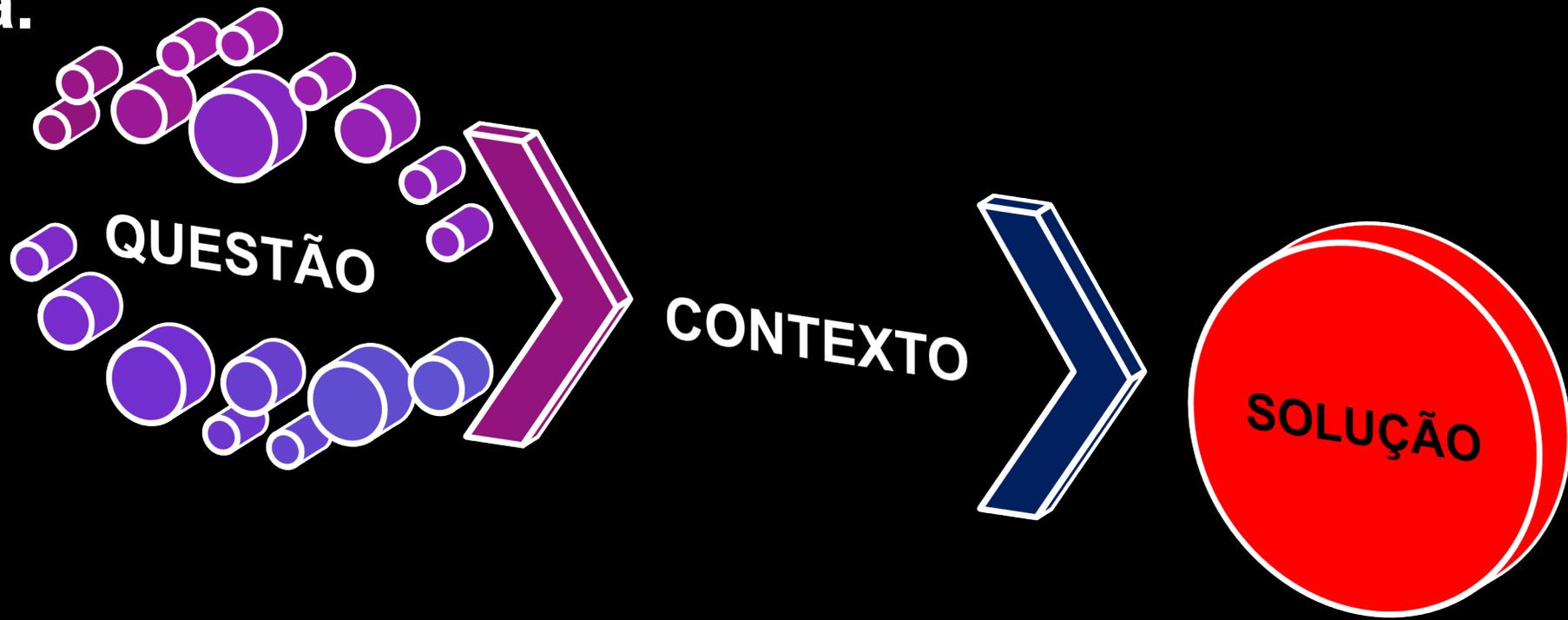
**PARTES (TANTAS
QUANTO
HOVEREM)**

FORMULAÇÃO DE QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **As indagações realizadas nos autos quando há a necessidade da realização de uma perícia é quase sempre ou na maioria das vezes mal elaboradas, levando em muitas ocasiões ao perito ter uma direção errônea quanto ao objeto da perícia; portanto é preciso que quem pergunte ou afirma tenha a certeza do que deseja alcançar nos autos, qual o propósito a ser dirimido quanto à lide.**
- **A pergunta bem elaborada conduzirá a resposta adequada ao decidir as questões jurídicas, de forma que as partes logram êxito e óbvio que muito contribui para celeridade processual.**

FORMULAÇÃO DE QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- É fundamental que ao formular os quesitos nos autos o profissional operador do direito tenha como escopo que há uma **LINHA** que dirige as indagações; e que dela não deve se apartar, por que assim fazendo estará desvirtuando o objeto da perícia.



FORMULAÇÃO DE QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- Quando as indagações seguem uma direção que é de acordo com o que está sendo tratado nos autos, será mais fácil para o perito identificar através das perguntas ou das afirmações o objeto da perícia e estudar nesta direção; mas quando os quesitos ficam distantes deste objeto será necessário que o perito estude com maior profundidade e, portanto procure responder aos quesitos com certa perspicácia, tomando todo cuidado para não desviar do objetivo proposto que é encontrar a solução para o litígio.

SUGESTÕES DE COMO FORMULAR QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

QUESITOS

- . QUESITOS DE ABERTURA (em geral feitos pelo Juiz)*
- . PERGUNTAR O QUE SE SABE COMO RESPOSTA*
- . ELABORAR A PERGUNTA PRECEDIDA DE AFIRMATIVA*
- . ESTUDAR POSSÍVEIS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS*
- . UMA PERGUNTA POR QUESITO*
- . NÃO USAR SUBNÚMEROS*
- . NÃO PERGUNTAR SOBRE O MÉRITO DA LIDE*
- . NÃO USAR IRONIA EM QUESITOS*
- . EVITAR O USO DE EXPRESSÕES COMO “PODE”, “É POSSÍVEL”, “É CERTO”*
- . VERIFICAR MUITO BEM O USO DA LÍNGUA PORTUGUESA*

SUGESTÕES DE COMO FORMULAR QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

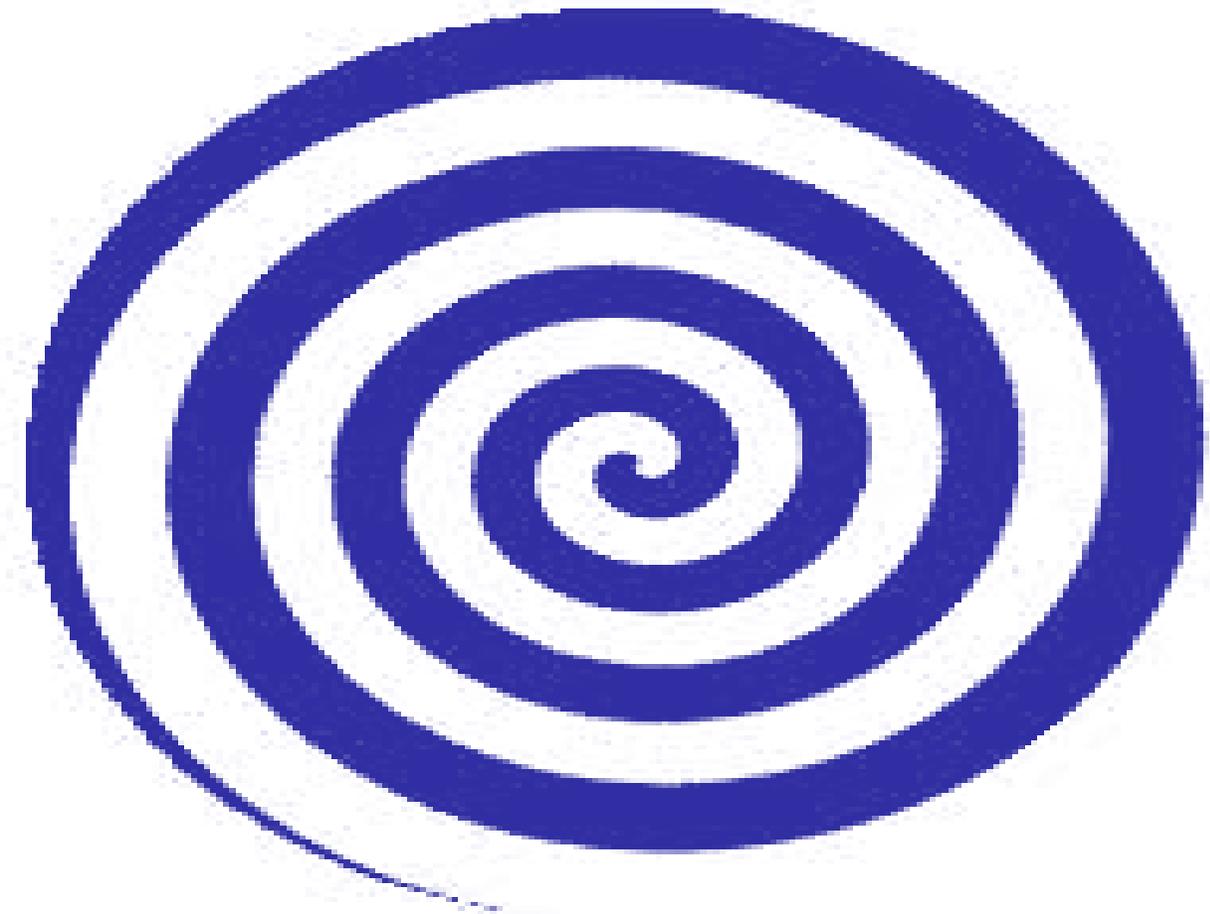
BOA TÉCNICA DE FORMULAÇÃO DE QUESITOS

MÁ TÉCNICA DE FORMULAÇÃO DE QUESITOS



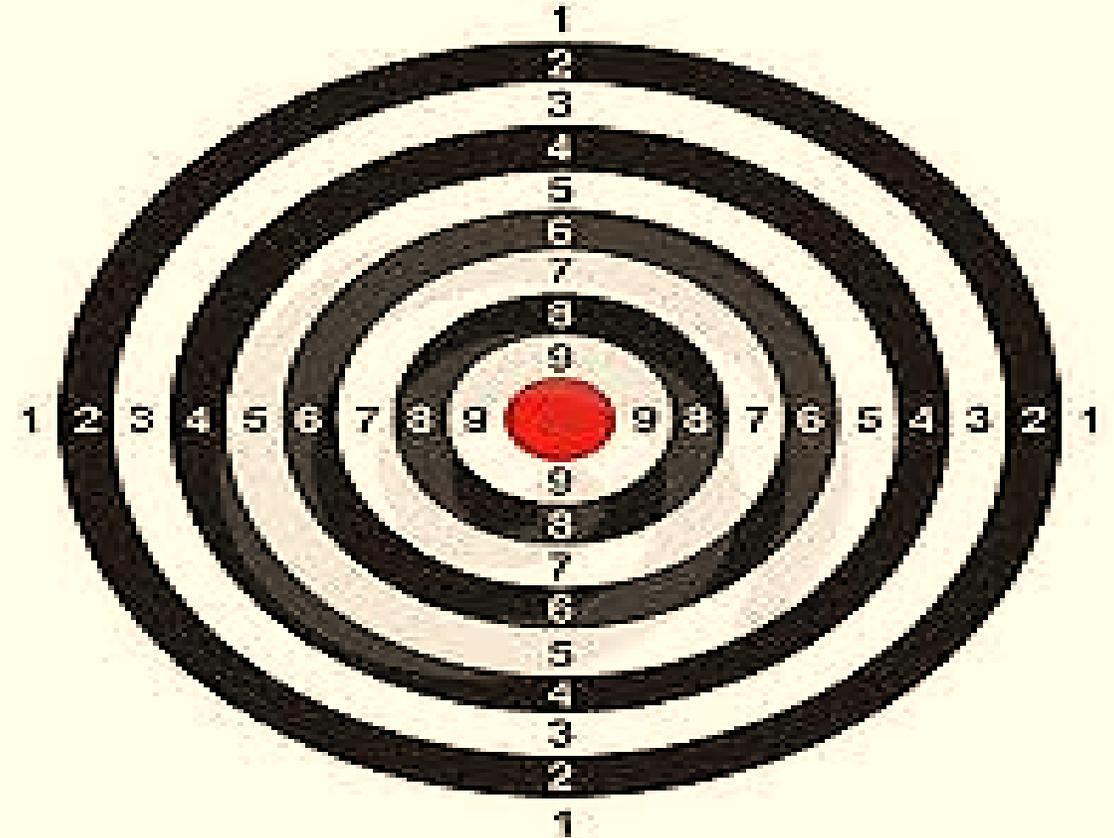
SUGESTÕES DE COMO FORMULAR QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

BOA TÉCNICA DE FORMULAÇÃO DE QUESITOS
ESPIRAL



COMER PELAS BEIRADAS

MÁ TÉCNICA DE FORMULAÇÃO DE QUESITOS
ALVO



EJ PRECOCE

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ QUESITOS DE ABERTURA

- Em geral feitos pelo Presidente do Processo, no objetivo de lembrar ao perito o procedimento pericial
- 1- O assistente técnico do réu (ou autor) foi avisado da hora e dia da perícia, em obediência ao artigo 431 do Código de Processo Civil?
- 2 – O perito oficial já foi médico do autor ou de familiar em primeiro grau do examinado?

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **PERGUNTAR O QUE SE SABE COMO RESPOSTA**
 - O perito oficial não é fonte de consulta.
 - Assim, somente deve ser feita uma pergunta cuja resposta já se saiba, lembrando que quem esclarece são os livros, a internet, a pesquisa e a experiência de outrem.
 - A sugestão é que a assessoria estude o assunto ao máximo antes de iniciar o rol de quesitos.
 - Estude o processo detalhadamente.
 - Descubra os eventuais “furos” técnicos existentes.

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ ELABORAR A PERGUNTA PRECEDIDA DE AFIRMATIVA

- Uma forma inteligente de perguntar ao perito oficial é estabelecer uma premissa, fundamentada na literatura, na qual se faz uma afirmativa.
- A pergunta que se segue é meramente para que o perito oficial confirme ou não.
 - *Exemplo:*
 - *Quesito XX – O livro “(*)”, na página (*) afirma: “...não há embriaguez em 21% dos pacientes que apresentem um teor alcoólico igual a 8 dg/L..”. O examinado....*
 - *Quesito XX – Se o ilustre perito oficial discordar, queira informar a literatura que embasa seu raciocínio, citando autor, obra e página.*

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **ESTUDAR POSSÍVEIS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS**
 - Após elaborar um quesito, deve-se pensar nas possíveis respostas.
 - O perito oficial poderá nos surpreender com respostas absurdas.
 - Nunca tenha certeza que o perito oficial irá responder ao quesito de maneira como quem formulou gostaria que fosse respondida.

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ ESTUDAR POSSÍVEIS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS

■ Por exemplo:

- Quesito XX: O perito concorda que a queimadura é dolorosa?
- RESPOSTA: “Não, nem sempre a pessoa sente dor ao sofrer uma queimadura ...”

■ Assim, devemos pensar nessa resposta absurda e formular o quesito com uma pergunta em que se faz o máximo para colimar a resposta no que se fixou.

■ Por exemplo:

- Quesito XX: Quais os sintomas que uma pessoa apresenta ao sofrer uma queimadura como a que o examinado sofreu?
- Quesito XXX: Dentre estes sintomas, existe o fenômeno da dor?

Assim a resposta será ampla para o quesito XX e específica para o quesito XXX

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ ESTUDAR POSSÍVEIS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS

■ Por exemplo:

- Quesito XX: O acidente de trabalho foi responsável pela surdez do paciente?
- Se a resposta for NÃO, o laudo pericial será frontalmente contra o cliente;
- Se a resposta for SIM, o laudo pericial será frontalmente contra o réu
- Sugestão
 - Quesito XX: Quais os tipos de acidente de trabalho que podem levar a uma surdez?

Se o perito oficial incluir a causa que se apresente na lide, será fácil ao advogado, quando da sua manifestação, afirmar que a surdez alegada se encontra arrolada nas causas aportadas pelo perito oficial ou excluí-la, se não constar do rol das assinaladas.

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ **UMA PERGUNTA POR QUESITO**

- **Vê-se com muita frequência, um quesito contendo inúmeras perguntas na sua elaboração.**
- **Por exemplo:**
 - **“ Quesito 21: - A paciente apresentava quadro de sinusite? Se afirmativo, dizer de que tipo. Há possibilidade de cura? ...”**
- **Corre-se o risco de ter uma resposta somente ao primeiro item do quesito e nenhuma resposta aos demais itens, negligenciados.**
- **É verdade que poderia refazê-los quando da manifestação da parte, porém isto implica em perda de tempo**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ **UMA PERGUNTA POR QUESITO**

■ **Sugestão:**

- **Quesito 11 – A paciente apresenta quadro de sinusite?**
- **Quesito 12 – Se for portadora de sinusite, qual o tipo?**
- **Quesito 13 – Há possibilidade de cura da sinusite?**

- **NÃO HÁ COMO FUGIR DE RESPONDER A CADA UM DOS ITENS.**
- **O PERITO OFICIAL DEVERÁ RESPONDÊ-LOS UM POR UM.**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

■ NÃO USAR SUBNÚMEROS

- Os novos programas eletrônicos de processadores de texto permitem, de modo fácil, incluir subnúmeros nos quesitos.
- Podem até ser elegantes quando editados, porém não são práticos e podem impedir de atender ao objetivo do quesito formulado.
- Por exemplo: “...Quesito 3.1 – A paciente é enferma? 3.2 – Qual a enfermidade? 4.1 – Há quanto tempo está enferma? 4.2 – Seu esposo trabalha na mesma firma?...”
- Pode acontecer de o perito oficial saltar um quesito.

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **NÃO PERGUNTAR SOBRE O MÉRITO DA LIDE**
- Muitas vezes o quesito oficial é formulado ao perito e, na verdade, deveria ser feito ao juiz da causa.
- Essa pergunta envolve o próprio mérito da questão
- Por exemplo: “Houve dano moral do periciando?”
- Por exemplo: “Houve erro médico?”
 - **ISTO É JUÍZO DE VALOR, NÃO COMPETINDO AO PERITO RESPONDER.**
 - **ELE DEVE SIM, INFORMAR AO JUIZ OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO, E, CABERÁ AO JUIZ DECIDIR O MÉRITO, LEVANDO OU NÃO EM CONSIDERAÇÃO O QUE FOI DITO**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **NÃO PERGUNTAR SOBRE O MÉRITO DA LIDE**
- **Por exemplo:**
 - **Quesito 39 – Quais as normas técnicas aplicáveis ao caso da lide?**
 - **Quesito 40 – Essa norma técnica foi seguida pelo réu?**
 - **Quesito 41 – Em caso de resposta negativa, fineza descrever em que consistiu essa transgressão da norma técnica?**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **NÃO USE IRONIA NOS QUESITOS**
- **Pode ocorrer diante de um laudo que eventualmente é elaborado com descaso.**
- **A vontade inicial é de usar mordacidade com o perito oficial, irritando-o.**
- **Não vale a pena e tampouco é eficaz, pois uma hostilidade do perito não beneficia o cliente.**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **Por exemplo:**

- **Quesito 44 – Como pode o ilustre perito proceder ao exame se não é especialista e não entende da área médica da perícia?**

- **Sugestão:**

- **Quesito 44 – Qual é a especialidade do perito oficial, registrada no CRM?**
- **Quesito 45 – Queira o ilustre perito informar o nome do livro, número da página da literatura consultada em que se fundamentou para concluir seu laudo.**

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **EVITE O USO DE “PODE”, “É POSSÍVEL”, “É CERTO”**
 - O uso dessas palavras não soa de modo agradável.
 - O termo “poder” admite sempre a resposta afirmativa.
 - Por exemplo: “Quesito 55 – Pode um paciente falecer por cirurgia na unha do pé?” – Isso equivale à pergunta de se alguém pode cometer um homicídio – CLARO QUE SIM.
- **SUGESTÃO:**
 - Quesito 67 – Qual é a estatística de óbito em cirurgia da unha do pé?

QUESITOS NA ÁREA CÍVEL

- **VERIFICAR MUITO BEM O USO DA LÍNGUA PORTUGUESA**
 - Ao formular quesitos, observe todos os aspectos gramaticais
 - Revise cuidadosamente ou tenha um revisor ortográfico (professor)
 - **Cuide para que uma frase que era para ser um quesito não vire uma afirmação**
 - Por exemplo
 - Quesito 69 – Houve dano moral do periciando? (QUESITO)
 - Quesito 69 – Houve dano moral do periciando. (AFIRMAÇÃO)

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO JUIZ**
- **PRIMEIRO QUESITO:** *O periciando é portador de alguma enfermidade/patologia? Se positivo, qual a natureza, gravidade, extensão e estágio evolutivo? É possível determinar o início?*
- **SEGUNDO QUESITO:** *Caso o periciando esteja incapacitado, essa incapacidade é: temporária ou permanente? Total ou parcial?*
- **TERCEIRO QUESITO:** *Está lhe incapacitando: para a sua atividade habitual; para o exercício de qualquer outra atividade que lhe garanta a subsistência?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO JUIZ**
- **QUARTO QUESITO:** *Em caso de incapacidade temporária, essa incapacidade é suscetível de recuperação ou reabilitação? Sim ou não? Para o exercício da atividade que exercia antes e/ou para o exercício de qualquer outra atividade?*
- **QUINTO QUESITO:** *Em sendo afirmativo o item anterior (04), há indicação de cuidados médicos ou terapia? Sim ou não? Qual a natureza e provável duração?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- QUESITOS DA ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE
- A Dra. XXXXXXXXXXXXXXX, conforme página 184 do presente processo entendeu que os quesitos apresentados pelo Juízo e os quesitos apresentados pelo Procurador do INSS são suficientes para o presente processo e, portanto, a mesma não apresentou quesitos para o médico-perito designado.

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS FORMULADOS PELO PROCURADOR FEDERAL**
 - ***PRIMEIRO QUESITO: É o(a) autor(a) portador de alguma doença ou lesão? Qual?***
 - ***SEGUNDO QUESITO: O seu estado atual de saúde o impede de exercer sua atividade profissional ou a última exercida? Por quê?***

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS FORMULADOS PELO PROCURADOR FEDERAL**
 - ***TERCEIRO QUESITO: Em caso afirmativo, poderá o(a) autor(a) voltar a exercer sua atividade habitual? Em quanto tempo? Por quê?***
 - ***QUARTO QUESITO: Essa incapacidade é susceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade? Por quê?***

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS FORMULADOS PELO PROCURADOR FEDERAL**
 - **QUINTO QUESITO:** *Pode o Se. Perito informar, segundo os documentos dos autos e outros meios científicos que disponha, a data de início da doença do autor?*
 - **SEXTO QUESITO:** *O(a) periciando(a) depende, em razão da doença ou lesão, do auxílio de outra pessoa para realizar atividades da vida diária?*
 - **SÉTIMO QUESITO:** *Informe o perito quais os laudos e exames, com a respectiva data, apresentados pelo autor que foram utilizados para responder os quesitos.*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

■ QUESITOS DO JUIZ

- **1º QUESITO:** *A lâmina apresentada pela Requerida é mesmo da Requerente?*
- **2º QUESITO:** *Se no material contido na lâmina há indícios morfológicos de malignidade?*
- **TOTAL DE QUESITOS: 2**

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE**
 - **1º QUESITO:** *Se na primeira lâmina colhida há indícios morfológicos de malignidade?*
 - **2º QUESITO:** *Diante do laudo/diagnóstico médico do laboratório Requerido (XXXXXX), que apresentou resultado negativo da análise das lâminas para neoplasia maligna, em confronto com o segundo laudo (segunda biópsia) que apresentou diagnóstico certo e afirmativo para a doença, pode-se afirmar que o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX cometeu erro de diagnóstico?*
 - **TOTAL DE QUESITOS: 2**
 - **Observação:** *o primeiro quesito do advogado da parte requerente é igual em teor ao segundo quesito do Juiz ??????*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA**
- **1º QUESITO:** *É possível observar exame mamográfico do momento da primeira biópsia? Se a resposta for afirmativa, de que tamanho a lesão se apresentava? Qual BIRADS foi atribuído ao presente exame?*
- **2º QUESITO:** *A primeira biópsia mamária da Requerente foi guiada por algum método de imagem (ultrassonografia, mamografia, tomografia, etc)? Em caso afirmativo, há registro do momento da punção? É possível observar, por algum método de imagem se a punção realmente atingiu o nódulo em questão?*
- **3º QUESITO:** *É possível observar 5 fragmentos na lâmina do anatomopatológico da primeira biópsia? Foram feitos aprofundados dos mesmos fragmentos?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA**
- **4º QUESITO:** *Há neoplasia maligna no anatomopatológico da primeira biópsia?*
- **5º QUESITO:** *No processo de descreve o laudo da segunda biópsia como sendo ora de carcinoma DUCTAL infiltrante, ora de carcinoma LOBULAR. Diante das diferenças de padrão de agressividade dos dois tipos de neoplasia, pergunta-se: a paciente apresenta as duas concomitantemente? Se não, qual das neoplasias é referida no segundo laudo de biópsia?*
- **6º QUESITO:** *Quanto tempo se passou entre a primeira e a segunda biópsia?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA**
- **7º QUESITO:** *Após revisão das lâminas de anatomopatológico da segunda biópsia, apresentam realmente características neoplásicas? De que natureza?*
- **8º QUESITO:** *Quanto a neoplasia evoluiu em estadiamento clínico do primeiro para o segundo laudo?*
- **9º QUESITO:** *Segundo descrito em processo, a paciente foi submetida a procedimento cirúrgico para retirada “do nódulo”. Há laudo anátomo-patológico da presente peça cirúrgica? Observa-se neoplasia maligna no material? De que natureza? Qual o então estadiamento anátomo-patológico?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- **QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA**
- **10º QUESITO:** *As diferenças observadas quanto ao estadiamento clínico e/ou anátomo-patológico foram determinantes para o então tratamento e prognóstico da Requerente? Em que sentido?*
- **11º QUESITO:** *Levando em consideração as lâminas do primeiro procedimento (core-biopsy) observadas e revisadas na presente perícia, é o Requerido responsável pelas alterações de tratamento e prognóstico da Requerente?*
- **12º QUESITO:** *É possível afirmar que as amostras destinadas ao exame de anatomia patológica (biópsia) dependem 100% da colheita do profissional médico, o qual realizou o procedimento de retirada do fragmento da pessoa?*

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

- QUESITOS DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA
- **13º QUESITO: Pode o senhor perito então afirmar que NÃO HOUVE ERRO DE DIAGNÓSTICO.**
 - **ERRO DE DIGITAÇÃO COM PONTO NO FINAL DA FRASE – AFIRMAÇÃO.**
 - **NÃO FAÇAM ISTO – NÃO ENTREM NO MÉRITO DA LIDE**

TOTAL DE QUESITOS: 13

TOAL DE SUB-QUESITOS: 24

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
3	3	2	1	2	1	2	1	4	2	1	1	1

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

Proc. n.º

GAIA, nos autos da ação de indenização por doença do trabalho, movida em face de **URANO**, através desse D. juízo, vem, respeitosamente, apresentar **QUESITOS** para elaboração de perícia, que será efetuada por *expert* indicado por Vossa Excelência, nos termos seguintes:

1. A autora foi acometida de moléstia profissional (lesão na coluna, ombros, braços e punhos) porque o labor para a ré implicava:

- atividades mecânicas e repetitivas ao manipular grandes quantidades de produtos químicos em recipientes industriais;
- transportando, repetitivamente, do depósito para a “sala de preparação”, pesadas caixas contendo diversos tipos de produtos químicos;

Nessas condições, diga o Senhor perito:

2.1. É a autora portadora de LER/DORT? Sofre a autora lesão nos membros inferiores ou superiores, e nas articulações em geral: cotovelos, punhos, ombros, joelhos, dorso-lombar?

2.2. A autora tem incapacidade laborativa para serviços repetitivos? Para locomoção de materiais? Parcial ou definitiva?

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

3. O quadro clínico da autora, na perícia realizada na presente lide, foi apurado mediante exames de ULTRA-SONOGRAFIA? Nesse desiderato, então, diga o Senhor perito se a autora apresentou os sintomas abaixo, especialmente doenças ocupacionais descritas no D. 3048/99 Anexo II, Lista B, Grupo XIII, da CID-10, ou seja, doenças do sistema osteomuscular relacionadas com o trabalho (DORT), **cujo nexo causal é presumido, conforme art. 337, § 3º, D. 3048/99:**

3.1. Sinovite/Tenossinovite CID-M65.8?

3.2. Espondilartrose Dorso-lombar?

3.3. Síndrome do Impacto em Ombro Direito?

3.4. Epicondilite Lateral CID-M77.0?

3.5. Tendinite do Supra Espinhal CID M75.3?

3.6. Tendinite dos Extensores em Punho Direito CID M65.9?

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

4. Descreva o Senhor perito atividades da autora, observando, inclusive, os seguintes pontos:

4.1. A quantidade de materiais por ela transportados, indicando respectivo peso e distância transportada;

4.2. Ao carregar referidos materiais, subia e descia escadas? Quantas vezes por dia?

4.3. Equipamentos de trabalho da autora permitiam variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto?

4.4. A autora executava atividades repetitivas no seu trabalho?

4.5. Havia micropausas nas atividades da autora, a ponto de evitar carga de trabalho intensiva?

4.6. A jornada de trabalho da autora (quantidade de horas trabalhadas por dia, inclusive extraordinárias), somada à execução das atividades, teve influência, direta ou indireta, na moléstia sofrida?

5. Houve perda laborativa da autora em função da moléstia adquiridas?

5.1. Qual o percentual de perda laborativa da autora?

EXEMPLO DE PERÍCIA MÉDICA

5.2. Qual a extensão do dano sofrido pelo autora?

6. Considerando a Resolução 1488/98 do Conselho Federal de Medicina, indique o Senhor Perito, *data maxima venia*, para estabelecimento de nexos causais entre os transtornos de saúde sofridos pela obreira e o labor exercido para a ré, bem como extensão do dano, se foi considerado:

- história clínica e ocupacional decisiva no diagnóstico e/ou investigação de nexos causais;
- estudo do posto e organização de trabalho;
- dados epidemiológicos;
- literatura atualizada;
- identificação dos elementos estressantes e outros;
- avaliação da incapacidade de trabalho da reclamante, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso;
- o disposto no Artigo 4º da Resolução 1488/98, do CFM.

7. Para apuração da relação dano/incapacidade laborativa, considere o Senhor perito a equação matemática: *grau de incapacidade laborativa e depreciação patrimonial x salário x expectativa de sobrevida = indenização*

8. O grau de incapacidade laborativa e depreciação patrimonial respeitará percentual da Tabela SUSEP ou o disposto nos arts. 86 da L 8.213/91, e 104, I, II, III, e § 1º, do D 3.048/99, prevalecendo o mais benéfico.

Termos em que,

protestando pela juntada de quesitos complementares,

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIOS GERAIS DE MEDICINA LEGAL

VISUM ET REPERTUM

LIMITAÇÃO AO SER HUMANO

NÃO MEDICAR O PACIENTE

NÃO-DETERMINAÇÃO DA AUTORIA DO DELITO

NÃO-TIPIFICAÇÃO DO DELITO

NÃO ESPECIFICAR A CAUSA JURÍDICA DA MORTE

NÃO OPINAR SOBRE O MÉRITO DA CAUSA

NÃO DETERMINAR A POSIÇÃO DO AGRESSOR

EVITAR PRÉ-JULGAMENTO

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

- PRINCÍPIO GERAL DO ***VISUM ET REPERTUM***
 - Consiste em descrever o que constatar
 - Sua presença manifesta-se no laudo, na parte da **DESCRIÇÃO**
 - Em Medicina Legal, é a obtenção de todas as informações possíveis utilizando todos os sentidos
 - Podem ser feitas duas descrições
 - **CONOTATIVA: *(A PREFERIDA)***
 - Paciente com pressão arterial 200x140mmHg, o que representa um quadro de hipertensão arterial.
 - **DENOTATIVA:**
 - Paciente com pressão arterial 200x140mmHg.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE LIMITAÇÃO AO SER HUMANO

- O exame pericial deve, no caso médico-legal, limitar-se ao ser humano
- Eventualmente examinam-se resíduos orgânicos, porém a sua finalidade será de confirmar a procedência humana ou não
- Cabe lembrar que o EXAME DE CORPO DE DELITO é uma expressão genérica, proveniente do art. 158 do CPP “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”.
- Nesse contexto, o corpo de delito pode referir-se a uma casa que foi arrombada, a um carro no qual se praticou uma adulteração, etc.
- ***Somente quando o “corpo de delito” coincidir com o “corpo humano”, teremos a atuação do médico-legista.***

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE NÃO MEDICAR O PACIENTE

- O exame pericial é um procedimento técnico onde o paciente vai ao IML sozinho ou acompanhado ou é levado por ordem judicial.
- Neste local, não há medicação à disposição, ocmo também não é o lugar próprio para esta finalidade
- Caso ocorra alguma intercorrência, o médico-legista pode socorrer o paciente.
- Ao medicar o paciente, o médico-legista está saindo da sua função pericial e entrando na área de clínica médica ou outra especialidade, ou seja, fugindo da sua premissa, podendo inclusive ser causa de nulidade do procedimento pericial.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

▪ PRINCÍPIO GERAL DE NÃO-DETERMINAÇÃO DA AUTORIA DO DELITO

- Basicamente, na apuração dos delitos, três elementos devem ser esclarecidos:

SOMENTE NA
MATERIALIDADE
É QUE O PERITO
ATUA



PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

- **PRINCÍPIO GERAL DE NÃO-TIPIFICAÇÃO DO DELITO**
 - Novamente, para responder a um crime devem ser feitas as perguntas de: tipificação, autoria e materialidade
 - O médico legista somente responde a MATERIALIDADE
 - Os outros questionamentos (autoria e tipificação) são de responsabilidade da condução do inquérito policial
 - Existe o surgimento de uma teoria denominada de “Medicina Legal Dinâmica”, onde o médico legista teria a função de descobrir a autoria do crime, mas ainda é uma especulação, longe da realidade brasileira.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

- PRINCÍPIO GERAL DE NÃO ESPECIFICAR A CAUSA JURÍDICA DA MORTE

**CAUSA
MÉDICA**

São elementos diagnósticos constantes na declaração de óbito

**CAUSA
JURÍDICA**

Consiste em seis condições: homicídio, suicídio, acidente, natural, suplicial e em atos de guerra

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE NÃO ESPECIFICAR A CAUSA JURÍDICA DA MORTE

- As mortes por homicídio, suicídio e acidente são auto-explicativas
- A morte natural advém de uma evolução natural de uma enfermidade (doença)
- A morte suplicial advém de penas judiciais extremas com condenação a morte do julgado (não prevista no CP)
- A morte por atos de guerra provém de natureza bélica
- Cabe ao médico legista informar dados da materialidade e não da causa jurídica da morte.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

- **PRINCÍPIO GERAL DE NÃO OPINAR SOBRE O MÉRITO DA CAUSA**
 - Embora frequente nas perícias cíveis, pode haver nas criminais alguma situação em que o perito oficial se encontra diante de uma pergunta que envolve o mérito da questão.
 - Por exemplo: “Houve imperícia, imprudência ou negligência?”
 - A resposta ao mérito da lide está adstrita somente ao juiz da causa.

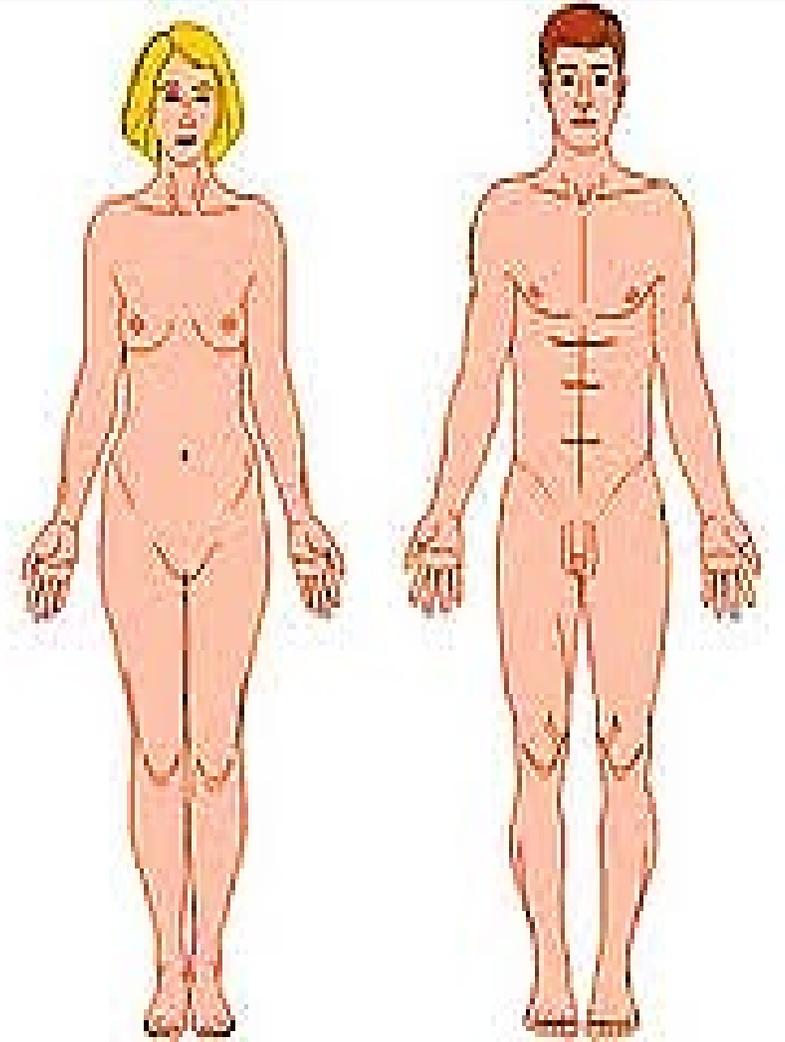
PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

- **PRINCÍPIO GERAL DE NÃO DEMONSTRAR AFETIVIDADE**
 - O sentimento de comiseração e de piedade ou de indignação e revolta leva à presunção de que uma das partes da lide detém a verdade.
 - Isso contraria, formalmente, o objetivo pericial.
 - Se ao ler um processo ou inteirar-se de uma história e vier à tona qualquer sentimento daquela natureza no perito oficial e que possa trazer distúrbio a sua condução imparcial do ato pericial, o melhor é afastar-se do caso, alegando “motivos de foro íntimo”.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE NÃO DETERMINAR A POSIÇÃO DO AGRESSOR

- Ao descrever um laudo pericial de natureza médica, o perito leva em conta que as descrições são feitas tomando-se como base a posição anatômica do corpo humano



PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE NÃO DETERMINAR A POSIÇÃO DO AGRESSOR

- Se uma ferida pérfuro-contusa (PAF) encontra-se no dorso da mão direita (na posição anatômica esse local se encontra atrás da figura básica).
- Na descrição do trajeto seria: “o trajeto do projétil de arma de fogo foi de trás para frente”.
- Isso não significa que o agressor se encontra por trás da vítima.
- Ele poderia estar em qualquer lugar em referência a vítima.
- Se a vítima estivesse com a mão postada sobre o peito e o agressor de frente, haveria o mesmo ferimento.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

■ PRINCÍPIO GERAL DE EVITAR PRÉ-JULGAMENTO

- Uma dificuldade grande que os peritos podem vir a enfrentar reside na natural tendência a formar julgamentos em determinadas áreas periciais.
- O fato de terem vários casos de simulação em determinadas causas semelhantes NÃO autoriza a fazer um pré-julgamento de que aquele caso que está examinado também seja uma simulação.
- O pré-julgamento faz perder a imparcialidade, princípio fundamental das perícias.

ELEMENTOS DO NEXO CAUSAL



DECÁLOGO ÉTICO DO PERITO

SER JUSTO

SER PRUDENTE

SER DISCRETO

DEVE EVITAR EMITIR OPINIÃO

TER SEGURANÇA EM SUAS DECISÕES

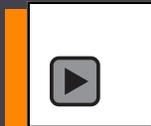
MANTER O SEGREDO PROFISSIONAL

SER HONESTO E IMPARCIAL

NÃO CONSTRANGER NEM SER CONSTRANGIDO

ASSUMIR SOMENTE AQUILO QUE REALIZOU

SER RESPEITADO POR SEUS CONHECIMENTOS



OBRIGADO PELA
ATENÇÃO

E

BONS ESTUDOS !!!